



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2017 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2016 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS - SIM**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, Localizada na Rua Capitão Assis, n.º 494/506, CEP: 19806-061, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2017.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS - SIM** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social desenvolver programas e projetos sociais observando os princípios cristãos de moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, economicidade, e eficiência, com as seguintes prerrogativas: Saúde-prevenção e reabilitação; Educação, cultura e esporte; Inclusão social e profissional; Defesa dos direitos; Assistência e Promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2017, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 68.995,45 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
8897/2017	10/05/2017	28.745,00	Tesouro
8922/01	09/06/2017	5.749,00	Tesouro
8922/02	07/07/2017	5.749,00	Tesouro
8922/03	07/08/2017	5.749,00	Tesouro
8922/04	11/09/2017	5.749,00	Tesouro
8922/05	10/10/2017	5.749,00	Tesouro
8922/06	13/11/2017	5.749,00	Tesouro
8922/07	14/12/2017	5.756,45	Tesouro
Total		68.995,45	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 68.995,45 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 68.995,45 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 17.820,00 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais) referente recurso Estadual e R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais) referente recurso Federal.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 3152/16	17/01/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 1105/17	12/05/17	4.455,00	ESTADUAL
NE 1178/17	23/05/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 1552/17	19/06/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 1918/17	21/07/17	1.485,00	ESTADUAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 2342/17	18/08/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 2705/17	20/09/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 3064/17	18/10/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 3475/17	20/11/17	1.485,00	ESTADUAL
NE 3847/17	13/12/17	1.485,00	ESTADUAL
Total		17.820,00	

Empenho	Data de Pcto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 06/17	30/01/17	16.740,00	FEDERAL
NE 235/17	16/02/17	5.580,00	FEDERAL
NE 1104/17	11/05/17	5.580,00	FEDERAL
NE 3381/17	08/11/17	11.160,00	FEDERAL
NE 3834/17	13/12/17	11.160,00	FEDERAL
NE 3901/17	18/12/17	11.160,00	FEDERAL
NE 4130/17	27/12/17	27.900,00	FEDERAL
Total		89.280,00	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.276 de 21/12/2016 e regulados pelo Convênio n.º 09/2017 de 09/05/2017, cujo objetivo disponibilização de até 175 vagas à pessoas com deficiência e respectivas famílias.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe - CPF 327.720.808-70; Flávia Araújo Laiola de Oliveira - CPF 023.783.659-93; Jaqueline Pereira Mendonza - CPF 418.313.948-12, Juliana da Mota Frazão Nespolo - CPF 291.626.908-84 e Gestor de Parceria Silvia Regina Fernandes Mendes - CPF 040.823.648-54. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio - CPF 060.372.008-07



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2017 à referida Entidade. Com ressalva que não fizeram pagamentos via eletronicamente, a Entidade se comprometeu a regularizar a situação para o próximo exercício.

Assis, 05 de Junho de 2018.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Btefan de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22